



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua José Fabro, nº01 – Centro – Novo Horizonte – SC
Fone: (49) 3362-0024
E-mail – educacao@novohorizonte.sc.gov.br



**CONCURSO MUNICIPAL PARA ESCOLHA DO NOME DO MOINHO DA
COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE NOVO
HORIZONTE
NOVO HORIZONTE/SC**

REGULAMENTO

1 - PROMOÇÃO

1.1 O Concurso Municipal **para escolha do nome do Moinho da Cooperal**, é um evento realizado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura em parceria com a Uninter, EASYCOMP e Cooperal com o apoio da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte, do Estado de Santa Catarina, que acontecerá no período de **1 de abril a 20 de abril**, com a participação dos alunos da escola E.E.B.SANTA LUCIA e CENHO-Centro Educacional Municipal Novo Horizonte.

Com o objetivo de integrar os alunos e a comunidade na escolha do nome do Moinho.

1. DO OBJETO

1.1- Realização do Concurso Municipal **para escolha do nome do Moinho da Cooperal**, onde crianças de 08 anos a 11 anos de idade irão apresentar um desenho característico ao Moinho.

1.2- Adolescentes de 12 anos a 15 anos de idade designarão o nome do Moinho.

1.3- As normas para participação do Concurso Municipal **para escolha do nome do Moinho da Cooperal**, **ANEXO I** deste Edital.

1.4- A inscrição do concurso será a entrega do próprio desenho e do próprio nome na secretaria das escolas citadas acima, que deverá esta em papel timbrado e este será retirado na secretaria de cada escola.

1.5- Dos prazos de entrega do papel timbrado: **01 de abril de 2022 até 19 de abril de 2022, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, na Secretaria das Escola citadas acima.

1.4.1- Entrega dos desenhos e nome: **11 de abril a 20 de abril de 2022 das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h**.

1.4.2- Avaliação: **25 de abril de 2022 a 27 de abril de 2022**.

1.4.3- Divulgação: **30 de abril de 2022**.

1.4.4- Premiação: **30 de abril de 2022**.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1- Para as despesas com a premiação do presente Concurso serão utilizados recursos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Uninter e Cooperal.

3. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÕES AO EDITAL E RECURSOS

4.1- Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados à Comissão Organizadora, até 3 (três) dias úteis anteriores às datas fixadas para entrega dos desenhos e das frases, pelo e-mail educacao@novohorizonte.sc.gov.br

4.2- Impugnações aos termos do Edital poderão ser feitas até 2 (dois) dias úteis anteriores às datas fixadas para entrega dos desenhos e das frases, pelo e-mail educacao@novohorizonte.sc.gov.br.

4. DO CONCURSO

4.1- O Concurso de Desenho do Moinho destina-se a crianças de 08 anos a 11 anos de idades.

4.2- O Concurso do nome do Moinho destina-se a adolescentes de 12 anos a 15 anos de idades.

4.3- O desenho e o nome não devem fugir do tema proposto, sob pena do aluno ser desclassificado.

4.4 – Não serão aceitas cópias (plágios) de materiais já existentes (sites, livros, revistas, jornais...).

5. DA DISPONIBILIZAÇÃO DO MATERIAL

5.1. A disponibilização do material (folha timbrada) será realizada a partir do dia 01 de abril de 2022 até 20 de abril de 2022 na Secretaria de cada Escola, das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

6. DAS INSCRIÇÕES

5.1- A inscrição do concurso será a entrega do próprio desenho identificado com o nome e escola onde estuda e do próprio nome dado ao Moinho.

7. DA ENTREGA

7.1- DOS DESENHOS E NOMES

Os desenhos e os nomes devem ser entregues na Secretaria de cada Escola entre o dia **02 de abril a 20 de abril de 2022** das 7h30min às 11h30min e das 13h às 17h.

8. DO JULGAMENTO

8.1- O julgamento dos desenhos e dos nomes será realizado pela Comissão Organizadora formada por representantes da Educação, Uninter, Cooperal e Câmara de Vereadores.

Em caso de empate, será decidido por sorteio onde os interessados poderão participar.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1- Desenhos

Pertinência ao tema: “Escolha do nome do Moinho da Cooperal”: Pontuação de 0 a 30;

Vivacidade /traçado /colorido: Pontuação de 0 a 30;

Originalidade, criatividade e impacto visual: Pontuação de 0 a 40.

TOTAL: Pontuação Máxima 100.

9.2 – Nome

Pertinência (compreensão) ao tema: " escolha do nome do Moinho da Cooperal":

Pontuação de 0 a 30;

Domínio da forma padrão da língua nativa (português): **Pontuação de 0 a 20;**

Seleção e organização das ideias: **Pontuação de 0 a 20;**

Demonstração de conhecimento da língua necessária para argumentação: **Pontuação de 0 a 30.**

TOTAL: Pontuação Máxima 100

10. DO RESULTADO

10.1- O resultado do Concurso Municipal **para escolha do nome do Moinho da Cooperal** de desenho e nome será divulgado no dia **30 de abril de 2022**, no site da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte - SC

11. DAS PREMIAÇÕES

11.1- Concurso de Desenho

Serão premiados os alunos, respectivamente, em primeiro e segundo lugar.

ALUNO	PREMIAÇÃO CONCURSO MUNICIPAL ESCOLHA DO NOME DO MOINHO DA COOPERAL
1º Lugar	01 Bicicleta
2º Lugar	01 Mochila 01 Fone de Ouvido

11.2- Concurso do Nome do Moinho

Serão premiados os alunos, respectivamente, em primeiro e segundo lugar.

ALUNO	PREMIAÇÃO CONCURSO MUNICIPAL ESCOLHA DO NOME DO MOINHO DA
--------------	--

	COOPERAL
1º Lugar	01 Celular
2º Lugar	01 Caixinha de som com Bluetooth

12. DA CERIMÔNIA PARA ENTREGA DA PREMIAÇÃO

12.1- A cerimônia de premiação do Concurso Municipal **escolha do nome do moinho da cooperal** de desenho e do nome será realizada no evento Dia da Família na escola, no dia 30 de abril, com os ganhadores.

12.2- Após o resultado, os pais ou responsáveis dos alunos assinarão termo de autorização de imagem das crianças e dos adolescentes, e autorização de uso dos desenhos e nome premiados, bem como cessão dos direitos de imagem e autorais.

13. DA DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1- A entrega do Desenho, por parte do aluno, por si só constitui a inscrição, conseqüentemente plena aceitação por parte do concorrente, das normas estabelecidas no regulamento.

13.2- A entrega do Nome, por parte do aluno, por si só constitui a inscrição, conseqüentemente plena aceitação por parte do concorrente, das normas estabelecidas no regulamento.

Novo Horizonte – SC, em 30 de março de 2022.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

**AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM DO DESENHO DO
GANHADOR (A) DO CONCURSO MUNICIPAL ESCOLHA DO NOME
DO MOINHO DA COOPERAL**

Eu, _____,

CPF nº _____, pai/mãe do aluno/a _____

e abaixo assinado, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura o direito de uso de imagem participante no concurso de desenho, referente ao material inscrito no Concurso de Desenho “**ESCOLHA DO NOME DO MOINHO DA COOPERAL**”, por prazo indeterminado e sem limites de repetições.

Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____

—

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DA CRIANÇA
VENCEDOR(A) DO CONCURSO MUNICIPAL ESCOLHA DO NOME DO
MOINHO DA COOPERAL**

Pelo presente documento, os nomes relacionados abaixo:

NOME

(AUTORIZANTE) _____

CPF: _____

—

NOME (CRIANÇA

VENCEDOR(A) _____

CPF: _____

—

Adiante designado AUTORIZANTE, autoriza a Secretaria Municipal de Educação e Cultura a utilizar, gratuitamente, suas imagens de acordo com o que a seguir se estabelece, em número ilimitado de vezes, da imagem do AUTORIZANTE e da criança acima nominada no material de divulgação (impressa, virtual e audiovisual) institucional.

_____, ____ de _____ de 2022.

Assinatura do

autorizante: _____

**AUTORIZAÇÃO DE USO DA FRASE DO GANHADOR (A) DO CONCURSO
MUNICIPAL ESCOLHA DO NOME DO MOINHO DA COOPERAL**

Eu, _____, CPF nº _____, pai/mãe do aluno/a _____ e abaixo assinado, concedo a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o direito de uso de texto participante no concurso de redação, referente ao material inscrito no Concurso, de acordo com a Lei nº 9.610/98, para livre utilização, sem nenhum ônus, por prazo indeterminado e sem limites de repetições.

Reconheço não haver direito a ressarcimento, indenização ou qualquer outro tipo de pagamento decorrente da presente Autorização.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura:

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM DO ADOLESCENTE
VENCEDOR DO CONCURSO MUNICIPAL ESCOLHA DO NOME DO
MOINHO DA COOPERAL**

Pelo presente documento, os nomes relacionados abaixo:

NOME
(AUTORIZANTE): _____

CPF: _____

NOME (ADOLESCENTE)
VENCEDOR(A) _____

CPF: _____

Adiante designado AUTORIZANTE, autoriza a Secretaria Municipal de Educação Cultura a utilizar, gratuitamente, suas imagens de acordo com o que a seguir se estabelece, em número ilimitado de vezes, da imagem do AUTORIZANTE e do adolescente acima nominada no material de divulgação (impressa, virtual e audiovisual) institucional.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura: _____